

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("Fundo"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretário: Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca da alteração do item "II" do Artigo 11.1 do Regulamento do Fundo, conforme a proposta de redação abaixo:

"11.1. Pelos serviços de administração, será devida pelo Fundo ("Taxa de Administração"):

(...)

II - a quantia (a) equivalente R\$ 7.759,33 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), data-base de 31 de dezembro de 2018, atualizado anualmente todo dia 1º do mês de janeiro de cada ano, sendo a primeira atualização em janeiro de 2020, pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M ("IGP-M") que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de contabilidade; e (b) equivalente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), atualizado anualmente todo dia 1º do mês de janeiro de cada ano, sendo a primeira atualização em janeiro de 2011, pela variação monetária do IGP-M que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de escrituração das cotas."



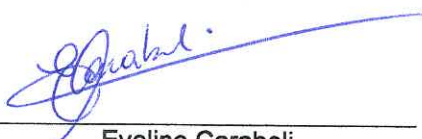
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início a discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer restrições, por aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta que integra a presente ata como **Anexo II**.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.



Anita Spichler Scal
Presidente



Eveline Carabeli
Secretário

5

X

